

Id:0CC55C22F095B658



**DECRETO Nº 026/2024**  
**DE 24 DE ABRIL DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, bem como, no art. 105, todos da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Município, os Atos municipais obedecerão aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;

**CONSIDERANDO** que a administração firmou termo de parceria junto à Junta Comercial do Estado do Piauí para implantação do Programa Piauí Digital, cujo objeto é viabilizar, no estado, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) e que tem como objetivo a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas de forma integrada e descentralizada, em todo o estado, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário;

**CONSIDERANDO** que a administração municipal necessita acompanhar e fiscalizar todo o processo de implantação, bem como o seu efetivo funcionamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor GILBERTO SANTANA COSTA, ocupante de cargo comissionado e de confiança de Diretor de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização, lotada no Departamento de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

**Art. 2º.** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão as contas das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 2 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de abril de 2024.


**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:0CC55C22F095B650

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**.

**Início do recebimento das propostas se dará no dia:** 02/05/2024, as 08:00 horas, e se encerrará no dia 06/05/2024, as 18:00 horas.

**Data da sessão:** 07/05/2024 as 08:00 horas

**Horário da Fase de Lances/Tempo de duração:** 07/05/2024 as 08:00 horas, até 07/05/2024 as 14:00 horas.

**Horário:** 08h00min - horário de Brasília

**Local:** [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Valor Estimado:** R\$ 58.997,38 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Martiliano da Silva, 560 - Bairro Bela Vista - Ribeiro Gonçalves-PI - CEP: 64.865-000, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI. Fone/Fax: (0xx89) 3567-1387-CNPJ: 07.306.378/0001-67 Email: [camurig2010@hotmail.com](mailto:camurig2010@hotmail.com).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** <https://novobmnet.com.br> - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

*Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI em 29 de abril de 2024*  
*Publique-se.*

**Ivo de Mesquita Castelo Branco**

**Agente de Contratação/Pregoeiro.**

Id:1252720466BDB654

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA E DIESEL S-10), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES -PI, FORNECIMENTO NA CIDADE DE FLORIANO - PI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**.

**Início do recebimento das propostas se dará no dia:** 06/05/2024, as 08:00 horas, e se encerrará no dia 08/05/2024, as 18:00 horas.

**Data da sessão:** 09/05/2024 as 08:00 horas

**Horário da Fase de Lances/Tempo de duração:** 09/05/2024 as 08:00 horas, até 09/05/2024 as 14:00 horas.

**Horário:** 08h00min - horário de Brasília

**Local:** [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Valor Estimado:** R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Martiliano da Silva, 560 - Bairro Bela Vista - Ribeiro Gonçalves-PI - CEP: 64.865-000, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI. Fone/Fax: (0xx89) 3567-1387-CNPJ: 07.306.378/0001-67 Email: [camurig2010@hotmail.com](mailto:camurig2010@hotmail.com).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** <https://novobmnet.com.br> - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

*Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI em 29 de abril de 2024*  
*Publique-se.*

**Ivo de Mesquita Castelo Branco**

**Agente de Contratação/Pregoeiro.**